

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N°01/2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Foram iniciados os trabalhos de análise do **Eixo I** em 22 de abril de 2026, reuniram-se em sessão presencial, na sala de reuniões do segundo andar da Praça das Artes, localizada na Avenida São João 281, os integrantes da comissão especial de seleção designados pela resolução n° 01/2025 do Conselho Deliberativo da FTMSP, para conduzir e julgar o chamamento público n°01/FTMSP/2025.

As atividades de análise deste eixo foram realizadas ao longo de 2 (dois) dias de sessões presenciais, encerrando-se em 23 de abril de 2026.

Participaram da reunião o Presidente da Comissão de Avaliação Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, o membro titular Thiago de Almeida Tavares e a membro suplente Rita de Cássia Ribeiro dos Reis.

A finalidade da presente reunião é deliberar sobre as propostas encaminhadas pelas proponentes participantes do chamamento público n° 01/FTMSP/2025, quais sejam: Sociedade de Concertos de São Paulo (Instituto **Baccarelli**), CNPJ n° 55.446.132/0001-33 e **Sustenidos** Organização Social de Cultura, CNPJ n° 01.891.025/0001-95.

O presidente da comissão abriu os trabalhos informando que a pauta da presente reunião era a análise dos **critérios 1, 2, 3 e 4** que compõem o **Eixo I** de avaliação segundo o Edital de Chamamento Público n°01/FTMSP/2025.

Em relação ao **critério 1**, cujo julgamento considera a experiência comprovada no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação/área temática, independentemente do porte e complexidade.

A análise da **Comissão** foi dividida em duas etapas nesse critério, sendo a **primeira etapa a análise do portfólio** geral da instituição, baseada nos seguintes requisitos que compõem este critério:

- 1- Execução no período de até 5 anos



- 2- Experiência na realização de difusão artística no mesmo perfil de atuação/área temática do objeto do chamamento
- 3- Experiência na realização de atividades formativas do mesmo perfil de atuação/área temática do objeto do chamamento
- 4- Coerência das realizações com a linha curatorial
- 5- Experiência com programação cultural de espaços/ no mesmo perfil de atuação/área temática do objeto do chamamento

Para a avaliação dos portfólios foi apreciado a experiência de ambas as organizações sociais e os cinco aspectos elencados para avaliação foram plenamente atendidos em seus portfólios, sendo assim a **Comissão** atribuiu as proponentes Instituto **Baccarelli 5,0 (cinco) pontos e Sustenidos 5,0 (cinco) pontos.**

A **segunda etapa** consistiu na **avaliação de 05 projetos do portfólio** das proponentes:

A proponente Instituto **Baccarelli** teve os 05 projetos avaliados: 24 Polos Educacionais da cidade, núcleo de Heliópolis, o Teatro Baccarelli, 12 Centros Educacionais Unificados (CEUs) e o Programa Escola Aberta em 10 EMFs, sendo atribuído pela Comissão a **pontuação de 10 (dez) pontos**. Desta forma, a **Comissão** atribuiu a seguinte pontuação: **Baccarelli = 15 (quinze) pontos.**

A proponente **Sustenidos** teve os 05 projetos avaliados: Projeto Guri, Conservatório de Tatuí, Theatro Municipal de São Paulo, Projeto Musicou e o concurso Joaquina Lapinha, sendo atribuído pela Comissão a **pontuação de 10 pontos**. Desta forma, a **Comissão** atribuiu a seguinte pontuação: **Sustenidos = 15 (quinze) pontos.**

Em relação ao **critério 2**, cujo critério de julgamento considera a experiência comprovada em gestão por parcerias via contrato de gestão ou termo de colaboração aprovadas pelo órgão público contratante, mediante a avaliação íntegra de 01 (um) a 05 (cinco) contratos de gestão ou termo de colaboração firmada com o poder público, sendo um por parceria, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos. A **Comissão** constatou através dos conteúdos entregues que **ambas as proponentes Baccarelli e Sustenidos** não encaminharam os documentos exigidos para esse critério, razão pela qual foi atribuída a **pontuação zero (0,0 ponto)** a ambas proponentes.

Jlt
RR

Em relação ao **critério 3**, cujo critério de julgamento considera a experiência em gestão de companhias de música/orquestra/canto coral/ e ou linguagens cênicas (dança, ópera, teatro, circo, artes do corpo e artes performáticas), e consta como metodologia de avaliação a experiência comprovada de no mínimo 10 anos na gestão de companhias de música/orquestra/canto coral/ e ou linguagens cênicas (dança, ópera, teatro, circo, artes do corpo e artes performáticas).

A **Comissão** constatou após a análise dos portfólios, que ambas as organizações proponentes Instituto **Baccarelli** e **Sustenidos** demonstraram, de forma inequívoca, possuir experiência mínima de 10 anos. Dessa forma, foram atribuídas as seguintes pontuações: **Baccarelli: 5,0 (cinco) pontos e Sustenidos: 5,0 (cinco) pontos.**

No **critério 4**, cujo critério de julgamento considera a analisar a gestão eficiente de recursos, comprovada por meio de relatórios de auditoria e/ou análise de prestações de contas em parcerias realizadas nos últimos dez anos ou em curso, e consta como metodologia de avaliação para cada projeto e respectiva prestação de contas de parceria já aprovada pelo órgão público contratante. Para essa análise, considera-se a apresentação da íntegra de 01 (um) a 05 (cinco) pareceres de apreciação de prestações de contas, sendo um por parceria, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos.

A **Comissão** ficou impossibilitada de julgar o presente item, uma vez que foi constatado descompasso aritmético entre os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº01/FTMSP/2025. Na coluna “Metodologia de Avaliação”, prevê-se que, para cada projeto e respectiva prestação de contas já aprovada pelo órgão público contratante, será atribuída pontuação entre 0,0 (zero) e o máximo de 5,0 (cinco) pontos, considerando aspectos relativos à gestão da parceria e de suas atividades, inclusive a gestão de recursos financeiros. Estabelece-se, ainda, a seguinte gradação: 2,0 (dois) pontos, quando a análise dos pareceres indicar, além da aprovação das contas, excelência na gestão dos recursos financeiros (atendendo, no mínimo, a três dos parâmetros definidos); e 1,0 (um) ponto, quando houver aprovação das contas com atendimento de até dois dos parâmetros elencados.

Jkt
AR

Por outro lado, na coluna “Escala de Pontuação”, consta que a pontuação final será de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos, correspondente à média do somatório de até 05 (cinco) projetos destacados, dividida por 05 (cinco).

Diante dessa incongruência, verifica-se a impossibilidade lógica de obtenção da média nos termos propostos, o que inviabiliza a adequada aplicação desse critério e, conseqüentemente, o julgamento do item. Dessa forma, para que se preserve a isonomia no processo avaliativo, a **Comissão opta por desconsiderar este item do processo de avaliação.**

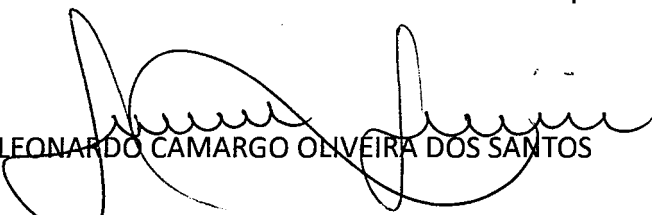
Assim, a **pontuação final do Eixo 1** ficou em:

Baccarelli: 20 (vinte) pontos e Sustenidos: 20 (vinte) pontos.

EIXO I		Baccarelli	Sustenidos
Critério	1	15	15
	2	0	0
	3	5	5
	4	Anulado	
Total		20	20

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Comissão Especial de Seleção


LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS

(Presidente)


THIAGO DE ALMEIDA TAVARES

(Membro Titular)


RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS REIS

(Membro Suplente)

